

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, MANUTENCAO DE CRECHES

PCA: /

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DE CRECHES

Responsável pela Demanda: AMANDA BARBARA MENEZES ARRATES

Matrícula: 10011303

E-mail: depcompraseeducacao@gmail.com

Telefone: (62) 99257-2764

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI-SE OBJETO DESSE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CEI- CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GERALDO MONTEIRO. PODENDO SER NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021. PROPOSTAS DEVEM SER GLOBAL E FRETE POR CONTA DA CONTRATADA E ENVIO NO E-MAIL: DEPCOMPRASECEDUCACAO@GMAIL.COM

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO DA CRECHE É NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, ASSEGURANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS E SERVIDORES.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	92842	MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX	SERV	1,0000

A QUANTIDADE DE 01 (UM) BEBEDOURO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ATUALMENTE UTILIZADO NA CRECHE, VISANDO GARANTIR O FORNECIMENTO ADEQUADO DE ÁGUA POTÁVEL.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE (05) DIAS UTEIS IMEDIATAMENTE APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO E AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DO MUNICIPIO DE PORANGATU-GO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0525 - 14.63.12.122.1709.2201.3.3.90.39. MANUT. DAS ATIVIDADES SEC.MUN.EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 20 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

Fonte: 101.000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE JUSTIFICATIVA FUNDAMENTA A PRIORIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BEBEDOURO DA CRECHE, CONSIDERANDO A ESSENCIALIDADE DO EQUIPAMENTO PARA O ATENDIMENTO DIÁRIO DAS CRIANÇAS E SERVIDORES DA UNIDADE ESCOLAR.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PODENDO SER NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONF. INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: MICIELE SOUSA PRIMO

Matrícula: 10011838

Email: miciele.bio@hotmail.com

Nome: JORGE ARAUJO DA SILVA

Matrícula: 10010770

Email: jorge.senac.go@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: LUIS HENRIQUE MOURA LIMA

Matrícula: 10011839

Email: l.henriqueml@hotmail.com

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:721 / Pedido: 16029

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

Assinado de forma digital por
EUCLIDES ALVES DE OLIVEIRA
SOUZA:66667992168
Dados: 2026.05.07 08:22:02
-03'00'

EUCLIDES ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

Assinado de forma digital por
EUCLIDES ALVES DE OLIVEIRA
SOUZA:66667992168
Dados: 2026.05.07 08:22:23
-03'00'

EUCLIDES ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
GESTOR(A)